



**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DO VEREADOR RAIMUNDO FILHO**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____

0051/2023

DENOMINA DE ABRAÃO LUCCA DA SILVA COSTA, O CEI (CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, LOCALIZADO NA RUA MIRAMAR DA PONTE COM RUA FRANCO ROCHA, NO BAIRRO PICI, NA FORMA QUE INDICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º Fica denominado de Abraão Lucca da Silva Costa - o CEI (Centro de Educação Infantil), localizado na rua Miramar da Ponte com rua Franco Rocha, no bairro Pici, nesta Cidade.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 06

DE junho DE 2023.

**Ver. Raimundo Filho
Partido Democrático Trabalhista - PDT**





CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DO VEREADOR RAIMUNDO FILHO

JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem como objetivo, de denominar de **Abraão Lucca da Silva Costa** - o CEI (Centro de Educação Infantil), localizado na rua Miramar da Ponte com rua Franco Rocha, no bairro Pici, nesta Cidade.

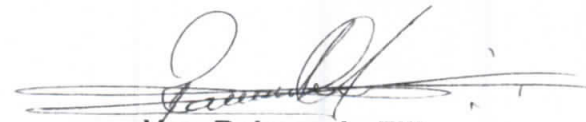
Abraão Lucca da Silva Costa, um bebê de 9 meses de idade, que nasceu no dia 16 de novembro de 2011, no hospital Gonzaguinha da barra do Ceará, era filho de Lourena Kessy da Silva Costa, morava no bairro Pici, nesta Cidade.

Abraão Lucca da Silva Costa, um bebê de 9 meses de idade, foi vítima da violência urbana que asola no País, Estado e nossa Cidade de Fortaleza, foi atingido por uma 'bala perdida' e morreu, em Fortaleza, na noite do último sábado (20.8.2022).

A morte da criança **Abraão Lucca da Silva Costa**, um bebê de 9 meses de idade comoveu os moradores do bairro Pici, gerou um clima de tristeza, pois foi ceifada através da violência urbana, a vida de uma linda criança, amada pelos seus familiares e vizinhos. O caso impactou tanto a vida das pessoas, que foi manchetes no principais meios de comunicação de nosso Estado e também na mídia Nacional.

Ao apresentar este Projeto, estamos atendendo uma solicitação da Comunidade do bairro Pici, homenageando os familiares e moradores com denominação deste grande equipamento publico, CEI **Abraão Lucca da Silva Costa**, no bairro Pici, nesta Cidade.

Dada a relevância temática, submeto esta proposição aos ilustres pares, rogando o imprescindível apoio para sua aprovação.


Ver. Raimundo Filho
Partido Democrático Trabalhista - PDT